



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Agendamento de reunião extraordinária e calendário de reuniões para 2022

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

e
Considerando a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da CRI-CAU/SP ainda no ano de 2021;

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário de reuniões para o ano de 2022 para posterior análise e homologação das instâncias competentes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Agendar a realização da reunião extraordinária para o dia 07 de dezembro de 2021, das 09h00 às 13h00, na modalidade híbrida.

2 - Aprovar o seguinte calendário de reuniões para o ano de 2022 para homologação das instâncias competentes.

Calendário de Reuniões da CRI para 2022		
REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
11ª Ordinária	13/1	09:00
12ª Ordinária	10/2	09:00
13ª Ordinária	10/3	09:00
14ª Ordinária	7/4	09:00
15ª Ordinária	12/5	09:00
16ª Ordinária	9/6	09:00
17ª Ordinária	14/7	09:00
18ª Ordinária	11/8	09:00
19ª Ordinária	9/9	09:00
20ª Ordinária	6/10	09:00
21ª Ordinária	10/11	09:00
22ª Ordinária	1/12	09:00

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.



São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente